

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO LOCAL PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**EDITAL Nº 042/2021-PRPPG**

Concessão de bolsas ociosas para propostas do PIC-PIBIC.

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o Edital nº 005/2021-PRPPG, de 26 de fevereiro de 2021;

considerando o Edital nº 033/2021-PRPPG, de 03 de agosto de 2021;

considerando cancelamento de projetos e bolsas do PIC PIBIC;

**TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:**

1. A concessão de bolsas para as propostas de trabalho elegíveis, referente ao Edital nº 005/2021-PRPPG, contendo orientador contemplado com as bolsas do Programa de Iniciação Científica, as modalidades: PIBIC/CNPq/Unioeste, PIBIC/Fundação Araucária/Unioeste e PIBIC/Unioeste/PRPPG, por ordem de classificação, conforme Anexo I.

- a. A concessão de bolsas seguiu a distribuição por grande área constante no Edital nº 033/2021-PRPPG;
- b. Não havendo projetos elegíveis na grande área as bolsas foram redistribuídas.

2. O orientador deverá enviar, de 26 a 30 de agosto de 2021, via e-mail [reitoria.pibic@unioeste.br](mailto:reitoria.pibic@unioeste.br), novo plano de trabalho do bolsista de acordo com o órgão de fomento. O plano de trabalho deverá estar assinado pelo orientador e pelo bolsista. O modelo de plano de trabalho está disponível no site da PRPPG.

3. Os alunos participantes dos projetos constantes do Anexo 1, deste edital, já indicados no SGPIC, devem:

a. Para bolsistas do CNPq:

- i. Possuir conta corrente própria ativa no Banco do Brasil;
- ii. Inserir os dados bancários de conta corrente no sistema SGPIC até 07 de setembro de 2021;
- iii. Acessar a Plataforma Carlos Chagas e proceder o aceite da bolsa e inserção dos dados bancários no período de 01 a 10 de setembro de 2021.

b. Para bolsistas da Fundação Araucária:

- i. Possuir conta salário corrente própria ativa no Caixa Econômica Federal e outra conta corrente vinculada a conta salário. A conta vinculada deverá ser preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- ii. Inserir os dados bancários da conta salário no sistema SGPIC até 07 de setembro de 2021;
- iii. Inserir os dados bancários da conta corrente vinculada a conta salário no sistema SGPIC 07 de setembro de 2021;

c. Para bolsistas da Unioeste:

- i. Possuir conta salário corrente própria ativa no Caixa Econômica Federal e outra conta corrente vinculada a conta salário. A conta vinculada deverá ser preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.
- ii. Inserir os dados bancários da conta salário no sistema SGPIC 07 de setembro de 2021;
- iii. Inserir os dados bancários da conta corrente vinculada a conta salário no sistema SGPIC 07 de setembro de 2021;

4. A PRPPG fornecerá declaração para abertura de conta salário para bolsistas da Fundação Araucária e Unioeste. A declaração deverá ser solicitada pelo e-mail [reitoria.pibic@unioeste.br](mailto:reitoria.pibic@unioeste.br).

5. As bolsas serão implantadas de acordo com o órgão de fomento:

a. CNPq - implantação em setembro de 2021 com início dos pagamentos em outubro de 2021;

- b. Fundação Araucária - implantação em outubro de 2021 com início dos pagamentos em novembro de 2021;
- c. Unioeste - implantação em outubro de 2021 com início dos pagamentos em novembro de 2021;

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 26 de agosto de 2021.

Ricardo Vianna Nunes  
Coordenador CIPIC

Sanimar Busse  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação